



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 131/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR os Defensores Públicos **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI** e **MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA**, para palestrarem no Curso de Formação Inicial para novos Defensores Públicos do Estado do Piauí, no dia 17 de fevereiro de 2017, a realizar-se na Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral, em exercício